

Processo n.: @PPA 17/00371506

Assunto: Registro do Ato de Pensão de Maria De Lourdes Bevervanço

Responsável: Wellington Roberto Bielecki

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 7/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Em razão da existência do Processo PPA 17/00371778, que trata de idêntica matéria, determinar à Secretaria Geral – SEG deste Tribunal, que proceda o encerramento do presente processo PPA 17/00371506, no Sistema de Processos, na forma do art. 46 da Resolução N. TC-09/2002, c/c o art. 1º, § 1º, e art. 28 da Resolução N. TC-0126/2016.

2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM.

Ata n.: 1/2018

Data da sessão n.: 22/01/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst (Relator), Cesar Filomeno Fontes e José Nei Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC